



PREFEITURA DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE LEI 087/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL

Maringá (PR), 04 de agosto de 2020

Recebido em 21/08/2020
às 13:40 horas

Senhor Presidente:

Funcionário Responsável

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência e Excelentíssimos Senhores Vereadores para aprovação, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo transformar em Zona Especial para Habitação de Interesse Social – ZEIS, conforme previsto no inciso XV do artigo 24, no inciso I do artigo 64 e nos artigos 67, 68 e 70 da Lei Complementar nº 632/2006, o imóvel mencionado no corpo do presente projeto de lei, objeto do Chamamento Público 01/2019 – Diretoria de Habitação – SEPLAN.

Tal medida visa atender a política habitacional do município, objetivando responder a demanda de parte da população que não encontra no mercado as condições necessárias para ter seu direito à moradia digna.

É de se ressaltar que consta do cadastro municipal 4366 pessoas em condições de habilitação, todas aguardando a oportunidade de aquisição da casa própria.

Esta iniciativa tem por base os três eixos da política habitacional, quais sejam, direito à moradia, planejamento urbano e desenvolvimento econômico onde, neste último, abriga o estímulo à iniciativa privada em produzir habitações mais acessíveis à referida população.

Outro lado positivo desta propositura é o enfrentamento dos problemas gerados pelos vazios urbanos, onde buscou-se atender a função social da cidade, preconizado pela Constituição Federal, e Estatuto da Cidade e Plano Diretor da Cidade de Maringá, nesse sentido veja-se o mapa dos vazios urbanos elaborado pelo IPPLAM.

Observamos o fato de que a solicitação de modificação de zoneamento se dá somente sobre os lotes em específico, que foi [uma vez que referidos lotes foram trazidos, individualmente, no bojo processo nº19170/2019 objeto do atendimento ao Chamamento Público 01/2019, que integra a presente mensagem de lei e se encontra publicado no sítio eletrônico do município.

Infere-se do ao exposto, a preservação dos princípios da impessoalidade, publicidade e legalidade na seleção dos projetos.

Excelentíssimo Senhor:

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

NESTA



PREFEITURA DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

Ainda, em atendimento ao princípio da legalidade, vale mencionar que os parâmetros de uso e ocupação do solo ora apresentados, encontram-se amparados no Art. 68 além das observações contidas na SEÇÃO I – Das Zonas Especiais de Interesse Social da Lei Complementar 632/2006.

Seguem anexas à presente mensagem, as matrículas imobiliárias dos imóveis selecionados, pareceres do IPPLAM e do CMPGT, além da ata da audiência pública e a respectiva lista de assinaturas.

Assim, encaminho a Mensagem de Lei nº 087/2020 para apreciação dos nobres Vereadores, nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei Orgânica Municipal para que seja deliberada por esta Casa de Leis.

Acolhemos no ensejo para reiterar a Vossas Excelências protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º XXX /2020

Autor: Poder Executivo

Ementa: Transforma em Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS -, conforme previsto no inciso XV do artigo 24, no inciso I do artigo 64 e nos artigos 67, 68 e 70 da Lei Complementar nº 632/2006, o imóvel mencionado constante no art. 1º desta Lei.

A Câmara Municipal De Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal,** no uso das atribuições legais, sanciono, a seguinte:

Art. 1º De acordo com o Edital de Chamamento Público 01/2019, fica transformado em Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS, conforme previsto no inciso XV do artigo 24, no inciso I do artigo 64 e nos artigos 67, 68 e 70 da Lei Complementar nº 632/2006 que criou o Plano Diretor do Município de Maringá, o seguinte imóvel:

DATAS 01 (remanescente), 01/A a 01/I – QUADRA 137 – JARDIM CAROLINA

Parágrafo único. Os parâmetros de uso e ocupação de solo estão apresentados na tabela abaixo:

TABELA DE PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONA	DIMENSÕES MÍNIMAS DE LOTE MEIO DE QUADRA/ESQUINA TESTADA (m) / ÁREA (m2)	ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO (m)	COEFICIENTE MÁXIMO APROVEITAMENTO	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO (%)
ZEIS	VARIÁVEL	TÉRREO + 7	1,6	TÉRREO E DEMAIS PAV. 80
AFASTAMENTOS MÍNIMOS DAS DIVISAS				
FRONTAL (m)	LATERAIS (m)		FUNDOS (m)	
	ATÉ 2 PAV. SEM ABERTURAS COM ABERTURAS	+ DE 02 PAVIMENTOS	ATÉ 2 PAV. SEM ABERTURAS COM ABERTURAS	+ DE 02 PAVIMENTOS
3,00	SEM = DISPENSADO COM = 1,50	2,50	SEM = DISPENSADO COM = 1,50	2,50



PREFEITURA DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º O proprietário/empreendedor do imóvel objeto desta ZEIS deverá apresentar sob protocolo, os projetos para implantação das habitações de interesse social no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a aprovação desta lei, os quais serão submetidos a análise e aprovação pela(s) Secretaria(s) Competente(s) desta Prefeitura, conforme parâmetros estabelecidos nesta lei.

§ 1º Vencido o prazo estabelecido no caput deste artigo, fica estabelecido que, somente em caso superveniente devidamente justificado pela empresa, será prorrogado o prazo em 30 (trinta) dias, por uma única vez.

§ 2º O não cumprimento dos prazos estabelecidos no *caput* e §1º deste artigo, ensejará na revogação desta lei e reversão do zoneamento à situação anterior.

Art. 3º Deverá ser firmado Contrato entre o proprietário/empreendedor e o Município, constando prazo de execução das obras, população a ser atendida, valores das unidades habitacionais, contrapartidas e demais obrigações entre as partes.

Art. 4º Em contrapartida à alteração do zoneamento, fica estabelecido que:

I - o proprietário/empreendedor do imóvel objeto desta lei, se obriga a construir exclusivamente sob suas expensas, unidades habitacionais e doá-las sem encargos ao Município, em número equivalente a 1% (um por cento) do total de unidades habitacionais constantes no empreendimento, nunca inferior a 01(uma) unidade.

II - as unidades habitacionais a serem construídas e doadas sem encargos ao Município, serão edificadas em imóveis pertencentes ao Município, os quais serão definidos em Contrato pela Administração Municipal, conforme o Art. 3º.

§ 1º sua consecução, compete ao Município elaborar projetos arquitetônicos e complementares, implantação, memorial descritivo/caderno de encargos e alvarás de projeto relativo às unidades habitacionais que deverão ser construídas em contrapartida.

§ 2º Compete exclusivamente ao proprietário/empreendedor do imóvel objeto desta lei, providenciar os alvarás de execução e demais documentos necessários à averbação das construções nas respectivas matrículas imobiliárias.

§ 3º Todos os encargos, insumos, taxas e demais despesas/obrigações legais referentes a construção das unidades habitacionais da contrapartida, serão de responsabilidade única e exclusiva do proprietário/empreendedor do imóvel objeto desta lei.



PREFEITURA DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

§ 4º Em hipótese alguma, o Município assumirá qualquer encargo financeiro decorrente desta lei.

Art. 5º As unidades habitacionais produzidas no imóvel de que trata esta lei serão distribuídas, conforme segue:

I – 75% (setenta e cinco por cento) deverão ser destinadas às famílias com renda mensal de até 6 (seis) salários-mínimos, com prioridade daquelas com renda familiar mensal limitada a 03 (três) salários-mínimos, conforme disposto no §2º do art. 24 da LC.632/2006, sendo que:

a) o Município fornecerá através da Secretaria Competente, a lista dos inscritos no Sistema Gerenciador de Cadastro para Casa Própria (SGCCP) que terão exclusividade na aquisição das unidades habitacionais até que todos os interessados tenha esgotado a chance de financiamento;

b) finalizada o que trata a alínea anterior, os imóveis remanescentes poderão ser disponibilizados àquelas não inscritas no SGCCP, desde que a renda familiar mensal não ultrapasse a 6 (seis) salários-mínimos.

II - 25% (vinte e cinco por cento) serão de livre comercialização.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial.

Art. 7º Integram a presente Lei Complementar, na forma de Anexos a matrícula imobiliária do imóvel tratado no artigo primeiro, mapa de localização, e o Edital de Chamamento Público 01/2019.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de agosto de 2020

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

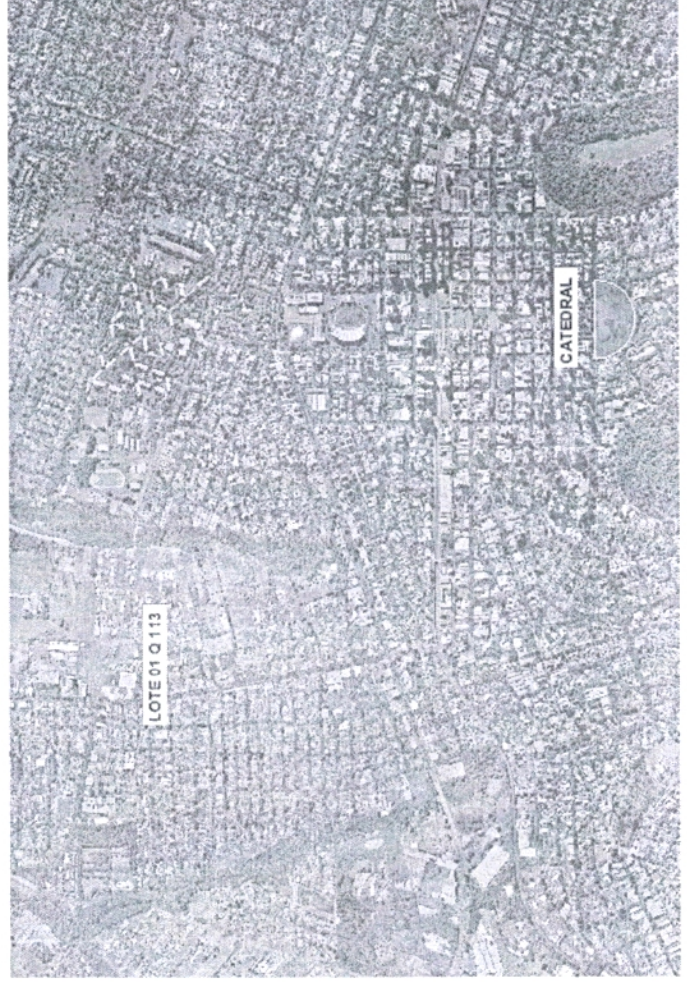
8

**LOTE N° 01(REM), 01/A ao
01/I, Qd. 137
JD. CAROLINA**

**RUA KIGSTON
Nº PROCESSO - 19170/2019**

TÉRREO + 7 PAV.

86 UNIDADES





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.656/0001-06

XV DE NOVEMBRO, 701 - CENTRO

Exercício:- 2019

8

PROCESSO Nº 19170 / 2019

DATA: 18/03/2019 - :12:22:04

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: WEGG - CCII CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 77.281.020/0001-02 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: AVENIDA ALEXANDRE RASGULAEFF, DR., 3544
Complemento: **Bairro:** JARDIM IMPERIAL
Cidade: MARINGÁ - PR **CEP:** 87023-060
Telefone: 3226-4490 (PROP)

ASSUNTO/MOTIVO: REFERENTE EDITAL
SEPLAN/HABITAÇÃO

WEGG - CCII CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine a repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR EM CONFORMIDADE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO. CMC 5782.

Observação: CIENTE DA ASSINATURA.

End. Correspondência: ALEXANDRE RASGULAEFF, DR. - Nº: 3544

Bairro: JARDIM IMPERIAL

Cidade: MARINGÁ - PR

CEP: 87023060

Complemento:

Telefone: 3226-4490 (PROP) - **Celular:** 99924-7505(ADV) - **Email:** engenharia@wegg.com.br

Zona:

Quadra:

Data:

Cadastro 5782

Nestes termos,

Pede deferimento.

Bruna Sato Correa

WEGG - CCII CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

Requerente

Bruno Alexandre Oliveira da Silva

Bruno Alexandre Oliveira da Silva - PROTOCOLO GERAL

Funcionário

JANUÁRIO 1 - 20
PROCESSO Nº 19170/19

3ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF nº 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

OFICINA

1

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 32.415

INSCRIÇÃO

Neide Ap. Cordoli

IMÓVEL: - Data de termos sob nº 01 (um) remanescente, da quadra nº 137 (cento e trinta e sete), com a área de 350,28 metros quadrados, situada no JARDIM CAROLINA, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Lázaro Benedito Carnielli, no rumo S/E 02°55'50" NE, com uma distância de 12,54 metros; com a data nº 01/A, no rumo NO 87°04'10" SE, com uma distância de 28,00 metros; com a data nº 01/L, no rumo NE 02°55'50" SO, com uma distância de 12,48 metros; e finalmente com o lote nº 01 (subdivisão do lote nº 21 a 24), da Gleba Patrimônio Maringá no rumo SE 87°12' NO, com uma distância de 28,00 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIA: - CCH - COLOMBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, nº 3.544, Parque residencial Cidade Nova, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 77.281.020/0001-02.-

REGISTRO ANTERIOR: - Conforme R-3 da matrícula nº 25.920, desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 20 de maio de 2011. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordoli*

Neide Ap. Cordoli - aux.

AV-1-32.415 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 0404/2013, datado de 16/10/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta comarca, precedido à averbação para constar a existência de uma ação civil pública por danos causados ao erário público, extraída dos autos do Projudi de nº 0000063-65.2013.8.16.0190. Protocolo nº 102.660 de 07/10/2013. Dou fé. Maringá, 08 de novembro de 2013. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordoli*

Neide Ap. Cordoli - aux.

3.ª SERVENTIA REGISTRAL

Maringá - Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Ofício. Certifico mais, que o imóvel objeto, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Maringá, 20 de abril de 2016.

Neide Ap. Cordoli
-TITULAR-

3.ª SERVENTIA REGISTRAL

Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas
Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Certidão: R\$ 14,38 = 79,01 VRC

Selo Funarpen: R\$ 4,40

Funrejus: R\$ 3,59

Total: R\$ 22,37

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº BesAO . D4Z0f . vRxmJ - ZtJZp . v05p
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



32.415

SEQUE NO VERSO

7
Maringá, 08 de novembro de 2013

3ª SERVENTIA REGISTRAL
COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

FICHA
1

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 32.416

NUMÉRIA
Neide Ap. Cordioli

IMÓVEL: - Data de terras sob nº 01/A (um/A), da quadra nº 137 (cento e trinta e sete), com a área de 346,08 metros quadrados, situada no JARDIM CAROLINA, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Lázaro Benedito Carnielli, no rumo SO 02°55'50" NE, com uma distância de 12,36 metros; com a data nº 01/B, no rumo NO 87°04'10" SE, com uma distância de 28,00 metros; com a data nº 01/H, no rumo NE 02°55'50" SO, com uma distância de 12,36 metros; e finalmente com a data nº 01 (rem.), no rumo SE 87°04'10" NO, com uma distância de 28,00 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIA: - CUII - COLOMBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, nº 3.544, Parque residencial Cidade Nova, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 77.281.028/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: - Conforme R-3 de matrícula nº 28.946, desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 20 de maio de 2011. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*
Neide Ap. Cordioli aux.

AV-1-32.416 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 0404/2013, datado de 16/10/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta comarca, procedo à averbação para constar a existência de uma ação civil pública por danos causados ao erário público, extraída dos autos do Projudi de nº 0000063-65.2013.8.16.0190. Protocolo nº 102.660 de 07/11/2013. Dou fé. Maringá, 08 de novembro de 2013. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*
Neide Ap. Cordioli aux.

3.ª SERVENTIA REGISTRAL
Maringá - Paraná
Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Ofício. Certifico mais, que o imóvel objeto, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.
Maringá, 20 de abril de 2016

Neide Ap. Cordioli
-TITULAR-

3.ª SERVENTIA REGISTRAL
Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Certidão: R\$ 14,38 = 79,01 VRC
Selo Funarpen: R\$ 4,40
Funrejus: R\$ 3,59
Total: R\$ 22,37

MATRÍCULA Nº
32.416

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº BesAO . D480f . vSYmJ . ZdJZp . vW5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTADA FLS. 8
PROCESSO Nº 00170/19

3.^o SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR
Escritório Despartido de Feitos (Despartido)
CIVIL - 1113-491
CPF 001.046.870-01

REGISTRO GERAL

FIGURA

1

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 32.417

Neide Ap. Cordioli

IMÓVEL. Data de terras sob nº 01/B (um/B), da quadra nº 137 (cento e trinta e sete), com a área de 346,08 metros quadrados, situada no JARDIM CAROLINA, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Lázaro Benedito Carneiro, no rumo SO 02°55'50" NE, com uma distância de 12,36 metros; com a data nº 01/C, no rumo NO-87°04'10" SE, com uma distância de 28,00 metros; com a data nº 01/G, no rumo NE 02°55'50" SO, com uma distância de 12,36 metros; e finalmente com a data nº 01/A, no rumo SE 87°04'10" NO, com uma distância de 28,00 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIA: CCH - COLOMBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, nº 3.544, Parque residencial Cidade Nova, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 77.281.070/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: Conforme R-3 da matrícula nº 25.946, desta Serventia Registral, Dou fé. Maringá, 20 de maio de 2011. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

AV-1-32.417 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 0404/2013, datado do 16/10/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta comarca, procedo à averbação para constar a existência de uma ação civil pública por danos causados ao erário público, extrínseca dos autos do Projudi de nº 0000063-65.2013.8.16.0190. Protocolo nº 102.660 de 07/11/2013. Dou fé. Maringá, 08 de novembro de 2013. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

3.^o SERVENTIA REGISTRAL

Maringá - Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Ofício. Certifico mais, que o imóvel objeto, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Maringá, 20 de abril de 2016.

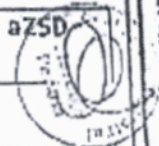
Neide Ap. Cordioli
-TITULAR-

3.^o SERVENTIA REGISTRAL

Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas
Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Certidão: R\$ 14,38 = 79,01 VRC
Selo Funarpen: R\$ 4,40
Funrejus: R\$ 3,59
Total: R\$ 22,37

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº BesAO , D4z0F . voWmJ - ZsJZE . aZSD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



32.417

SEGUIR NO VERSO

JUNHADA 9
PROFESSOR 19/10/19

3ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-04

REGISTRO GERAL

FICHA

1

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 32.418

MARCA

Neide Ap. Cardoli

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 01/C (um/C), da quadra nº 137 (cento e trinta e sete), com a área de 346,08 metros quadrados, situada no JARDIM CAROLINA, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Lázaro Benedito Carnielli, no rumo SO 02°55'50" NE, com uma distância de 12,36 metros; com a data nº 01/D, no rumo NO 87°04'10" SE, com uma distância de 28,00 metros; com a data nº 01/F, no rumo NE 02°55'50" SO, com uma distância de 12,36 metros; e finalmente com a data nº 01/B, no rumo SE 87°04'10" NO, com uma distância de 28,00 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".-

PROPRIETÁRIA:- CCH - COLOMBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, nº 3.544, Parque residencial Cidade Nova, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 77.281.020/0001-02.-

REGISTRO ANTERIOR:- Conforme R-5 da matrícula nº 25.946, desta Serventia Registral. Dou fê. Maringá, 20 de maio de 2011. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cardoli*

Neide Ap. Cardoli - aux

AV-1-32.418 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 0404/2013, datado de 16/10/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta comarca, procedo à averbação para constar a existência de uma ação civil pública por danos causados ao erário público, extraída dos autos do Projudi de nº 0000063-65.2013.8.16.0190. Protocolo nº 102.660 de 07/10/2013. Dou fê. Maringá, 08 de novembro de 2013. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cardoli*

Neide Ap. Cardoli - aux

3.ª SERVENTIA REGISTRAL

Maringá - Paraná

Certifico e dou fê que esta cópia é exata reprodução do original deste Ofício. Certifico mais, que o imóvel objeto, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Maringá, 20 de abril de 2016.

Neide Ap. Cardoli

-TITULAR-

3.ª SERVENTIA REGISTRAL

Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Certidão: R\$ 14,38 = 79,01 VRC

Selo Funarpen: R\$ 4,40

Funrejus: R\$ 3,59

Total: R\$ 22,37

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº BesA0 . 0400F . v1MmJ - 25JZE . a550
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIDOR Nº 10000000

INDICADA Nº 10
PROCESSOR Nº 10000000/19

3ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

FICHA

1

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 32.419

LIBRICA

Neide Ap. Cordiali

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 01/D (um/D), da quadra nº 137 (cento e trinta e sete), com a área de 346,08 metros quadrados, situada no JARDIM CAROLINA, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Lázaro Benedito Carnielli, no rumo SO 02°55'50" NF, com uma distância de 12,36 metros; com a data nº 02, no rumo NO 87°04'10" SE, com uma distância de 28,00 metros; com a data nº 01/L, no rumo NE 02°55'50" SO, com uma distância de 12,36 metros; e finalmente com a data nº 01/C, no rumo SE 87°04'10" NO, com uma distância de 28,00 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".-

PROPRIETÁRIA:- CCII - COLOMBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, nº 3.544, Parque residencial Cidade Nova, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 77.281.020/0001-02.-

REGISTRO ANTERIORE:- Conforme R-3 de matrícula nº 25.946, desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 20 de maio de 2011. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordiali* - aux.

AV-1-32.419 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 0404/2013, datado de 16/10/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta comarca, procedo à averbação para constar a existência de uma ação civil pública por danos causados ao erário público, extraição dos autos do Projudi de nº 0000063-65.2013.8.16.0190. Protocolo nº 102.660 de 01/11/2013. Dou fé. Maringá, 08 de novembro de 2013. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordiali* - aux.

3ª SERVENTIA REGISTRAL

Maringá - Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Ofício. Certifico mais, que o imóvel objeto, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Maringá, 20 de abril de 2016.

Neide Ap. Cordiali
-TITULAR-

3ª SERVENTIA REGISTRAL

Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas
Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Certidão: R\$ 14,38 = 79,01 VRC
Selo Funarpen: R\$ 4,40
Funrejus: R\$ 3,59
Total: R\$ 22,37

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº BesAO . D4wOf . v20mJ - Z4JZE . a056
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

32.419

ENTRADA EM 11
PROCESSO Nº 19170/19

3ª SERVENTIA REGISTRAL
COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF nº 664.346.379-04

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 32.420

FOHA
1
LIVRO 02
RUBRICA
Neide Ap. Cordoli

IMÓVEL: - Data de terras sob nº 01/E (unv/E), da quadra nº 137 (cento e trinta e sete), com a área de 346,08 metros quadrados, situada no JARDIM CAROLINA, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Kingston, no rumo NE 02°55'50" SO, com uma distância de 12,36 metros; com a data nº 01/F, no rumo SE 87°04'10" NO, com uma distância de 28,00 metros; com a data nº 01/D, no rumo SO 02°55'50" NE, com uma distância de 12,36 metros; e finalmente com a data nº 15, no rumo NO 87°04'10" SE, com uma distância de 28,00 metros; até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIA: - CCII - COLOMBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Dr. Alexandre Rangel, nº 3.544, Parque residencial Cidade Nova, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 77.281.029/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: - Conforme R.ª da matrícula nº 25.946 desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 20 de maio de 2011. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordoli*
Neide Ap. Cordoli - Juiz.

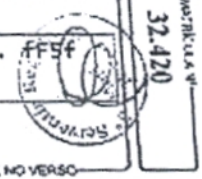
AV-1-32.420 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 0404/2013, datado de 16/10/2013, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta comarca, procedo à averbação para constar a existência de uma ação civil pública por danos causados ao erário público, extraída dos autos do Projudi de nº 0000063-65.2013.8.16.0190. Protocolo nº 102.660 de 07/11/2013. Dia 08 de novembro de 2013. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordoli*
Neide Ap. Cordoli - Juiz.

3ª SERVENTIA REGISTRAL.
Maringá - Paraná
Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Ofício. Certifico mais, que o imóvel objeto, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.
Maringá, 20 de abril de 2016.
Neide Ap. Cordoli
-TITULAR-

3ª SERVENTIA REGISTRAL
Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Certidão: R\$ 14,38 = 79,01 VRC
Selo Funarpen: R\$ 4,40
Funrcjus: R\$ 3,59
Total: R\$ 22,37

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº BesA0 . D4J0f . v9bmJ - ZeJZA . FF5F
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTADA FL. 12
PROCESSO Nº 19170/19

3.ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Fretas
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

FOLHA 1

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 32.421

Evandro Buquera de Freitas Fretas

IMÓVEL: - Data de terras sob nº 01/F (um/F), da quadra nº 137 (cento e trinta e sete), com a área de 346,08 metros quadrados, situada no JARDIM CAROLINA, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a rua Kingston, no rumo NE, 02°55'50" SO, com uma distância de 12,36 metros; com a data nº 01/G, no rumo SE, 87°04'10" NO, com uma distância de 28,00 metros; com a data nº 01/C, no rumo SO 02°55'50" NE, com uma distância de 12,36 metros; e finalmente com a data nº 01/E, no rumo NO 87°04'10" SE, com uma distância de 28,00 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIA: - CCH - COLOMBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Dr. Alexandre Rangeluff, nº 3.544, Parque residencial Cidade Nova, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 77.281.029/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: - Conforme R-5 da matrícula nº 27.946, desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 20 de maio de 2011. O Oficial (a.) *Evandro Buquera de Freitas Fretas*

AV-1-32.421 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 0404/2013, datado de 16/10/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Secretária da Fazenda Pública desta comarca, procedo à averbação para constar a existência de uma ação civil pública por danos causados ao erário público, extraída dos autos do Projudi da nº 0000063-65.2013.8.16.0190. Protocolo nº 102.660 de 07/11/2013. Dou fé. Maringá, 08 de novembro de 2013. O Oficial (a.) *Evandro Buquera de Freitas Fretas*

3.ª SERVENTIA REGISTRAL
Maringá - Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Ofício. Certifico mais, que o imóvel objeto, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Maringá, 20 de abril de 2016

Evandro Buquera de Freitas Fretas
-TITULAR-

3.ª SERVENTIA REGISTRAL

Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas
Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Certidão: R\$ 14,38 - 79,01 VRC
Selo Funarpen: R\$ 4,40
Funrejus: R\$ 3,59
Total: R\$ 22,37

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº BesAO . D420f . vDxmJ - ZtJZA . f459
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



MARCAS
32.421

JUNTADA FLS 13
PROCESSO Nº 19170/19

3ª SERVENTIA REGISTRAL
 COMARCA DE MARINGÁ - PR
 Evandro Buquero de Freitas Oliveira
 OFICIAL TITULAR
 CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

FICHA
1

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 32.422

Assinatura: *Evandro Buquero de Freitas Oliveira*

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 01/G (um/G), da quadra nº 137 (cento e trinta e sete), com a área de 346,08 metros quadrados, situada no JARDIM CAROLINA, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Kingston, no rumo NE 02°55'50" SO, com uma distância de 12,36 metros; com a data nº 01/H, no rumo SE 87°04'10" NO, com uma distância de 28,00 metros; com a data nº 01/B, no rumo SO 02°55'50" NE, com uma distância de 12,36 metros; e finalmente com a data nº 01/F, no rumo NO 87°04'10" SE, com uma distância de 28,00 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIA:- CCII - COLOMBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, nº 3.544, Parque residencial Cidade Nova, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 77.281.080/0001-02.-

REGISTRO ANTERIOR:- Conforme R-5 da matrícula nº 26.946, desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 20 de maio de 2011. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cortelli* - nux.

AV-1-32.422 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 0404/2013, datado de 16/10/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta comarca, procedo à averbação para constar a existência de uma ação civil pública por danos causados ao erário público, extraída dos autos do Projudi de nº 0000063-65.2013.8.16.0190. Protocolo nº 102.660 de 07/11/2013. Dou fé. Maringá, 08 de novembro de 2013. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cortelli* - nux.

3.ª SERVENTIA REGISTRAL
 Maringá - Paraná
 Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Ofício. Certifico mais, que o imóvel objeto, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.
 Maringá, 20 de abril de 2016.

3.ª SERVENTIA REGISTRAL
 Comarca de Maringá - PR
 Evandro Buquero de Freitas Oliveira
 Oficial Titular
 CPF 664.346.379-34

Evandro Buquero de Freitas Oliveira
 TITULAR

Certidão: R\$ 14,38 = 79,01 VRC
Selo Funarpen: R\$ 4,40
Funrejus: R\$ 3,59
Total: R\$ 22,37

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº BesAO . D4gOf . vYQmJ - ZwJZA . fx5W
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

32.422
 MARINGÁ - PR

JUNTADA Nº 14
 PROCESSO Nº 19170/19

3.ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

FICHA

1

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 32.423

Neide Ap. Cordiali

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 01/H (um/H), da quadra nº 137 (cento e trinta e sete), com a área de 146,08 metros quadrados, situada no JARDIM CAROLINA, nesta cidade, dentro das seguintes divisões, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Kingston, no rumo NE: 02°55'50" SO, com uma distância de 12,36 metros; com a data nº 01/L, no rumo SE: 87°04'10" NO, com uma distância de 28,00 metros; com a data nº 01/A, no rumo SO 02°55'50" NE, com uma distância de 12,36 metros; e finalmente com a data nº 01/G, no rumo NO 87°04'10" SE, com uma distância de 28,00 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".-

PROPRIETÁRIA:- CCII - COLOMBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Dr. Alexandre Rangel, nº 3.544, Parque residencial Cidade Nova, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 77.281.029/0001-02.-

REGISTRO ANTERIOR:- Conforme R-3 da matrícula nº 28.946, desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 20 de maio de 2011. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordiali*

AV-1-32.423 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 0404/2013, datado de 16/10/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Secretária da Fazenda Pública desta comarca, procedo à averbação para constar a existência de uma ação civil pública por danos causados ao erário público, extraída dos autos do Projudi de nº 0000063-65.2013.8.16.0190. Protocolo nº 102.660 de 07/11/2013. Dou fé. Maringá, 08 de novembro de 2013. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordiali*

3.ª SERVENTIA REGISTRAL

Maringá - Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Ofício. Certifico mais, que o imóvel objeto, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Maringá, 20 de abril de 2016.

Neide Ap. Cordiali

-TITULAR-

3.ª SERVENTIA REGISTRAL

Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Certidão: R\$ 14,38 - 79,01 VRC
Selo Funarpen: R\$ 4,40
Funrejus: R\$ 3,59
Total: R\$ 22,37

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Be5A0 . D410f . v0hmJ - ZxJZA . EC5X
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



MATRÍCULA
32.423

PROCESO Nº 15
19170/19

3.^ª SERVENTIA REGISTRAL
COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

FOLHA 1 LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 32.424

Neide Ap. Cordoni

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 01/I (um/I), da quadra nº 137 (cento e trinta e sete), com a área de 348,60 metros quadrados, situada no JARDIM CAROLINA, nesta cidade, dentro das seguintes divisões, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Kingston, no rumo NE.02°55'50" SO, com uma distância de 12,42 metros; com o lote nº 01 (subdivisão do lote nº 21 a 24), da Gleba Patrimônio Maringá, no rumo SE 87°12' NO com uma distância de 28,00 metros; com a data nº 01 (rem.) no rumo SO 02°55'50" NE, com uma distância de 12,48 metros; e finalmente com a data nº 01/H, no rumo NO 87°04'10" SE, com uma distância de 28,00 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".-

PROPRIETÁRIA:- CCII - COLOMBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, nº 3.544, Parque residencial Cidade Nova, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 77.281.070/0001-02.-

REGISTRO ANTERIOR:- Conforme R-3 da matrícula nº 25.946, desta Serventia Registral. Dou fê. Maringá, 20 de maio de 2011. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordoni*

AV-132.424 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 0404/2013, datado de 16/10/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta comarca, procedo à averbação para constar a existência de uma ação civil pública por danos causados ao erário público, extraída dos autos do Projudi de nº 0000063-65.2013.8.16.0190. Protocolo nº 102.660 de 07/11/2013. Dou fê. Maringá, 08 de novembro de 2013. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordoni*

3.ª SERVENTIA REGISTRAL
Maringá - Paraná

Certifico e dou fê que esta cópia é exata reprodução do original deste Ofício. Certifico mais, que o imóvel objeto, acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.
Maringá, 20 de abril de 2016.

Neide Ap. Cordoni
-TITULAR-

3.ª SERVENTIA REGISTRAL
Comarca de Maringá PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Certidão: R\$ 14,38 = 79,01 VRC
Selo Funarpen: R\$ 4,40
Funrejus: R\$ 3,59
Total: R\$ 22,37

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº BesAO . D410f . vhsMJ - ZIJZA
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



MATRÍCULA Nº 32.424

SEQUE NO VERSO

JUNTADA FL. 16
PROCESSO Nº
19170/19